

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 865, de 18 de novembro de 2008.**

*Autoriza a criação e a implantação do Curso de especialização em Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 18 e 19 de novembro de 2008,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a criação e a implantação do Curso de especialização em Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 2 de maio de 2006.

Dourados, 18 de novembro de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS